

do último ato.

Art. 2º Antes de decorrido o prazo, deverá ocorrer nova reavaliação do caso, ficando a cargo da requerente buscar a renovação do pleito antes do esgotamento do prazo, caso persistam as condições ensejadoras da redução da sua jornada de trabalho.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 01 de agosto de 2024.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 01/08/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5770104** e o código CRC **005DD85E**.

3.28. Portaria 4289

Portaria Nº 4289/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual Nº 13/1994, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das autarquias e das fundações públicas estaduais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 215/2021, com posterior alteração pela Resolução Nº 340/2023, deste Tribunal de Justiça, que institui condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 1390/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CONSULCGJ (Id. 5765133); e

CONSIDERANDO a Decisão Nº 11162/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 5767395) proferida nos autos do Processo SEI Nº 24.0.000073725-5,

R E S O L V E :

Art. 1º **AUTORIZAR a PRORROGAÇÃO da CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO**, na modalidade **concessão de jornada especial**, com redução da carga horária em 50% (cinquenta por cento), em benefício da servidora **ANNE KAROLYNE SOUSA MACEDO**, Assistente Social, matrícula nº 3528, lotada na 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Teresina, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar do dia posterior ao término da expiração do último ato.

Art. 2º Antes de decorrido o prazo, deverá ocorrer nova reavaliação do caso, ficando a cargo da requerente buscar a renovação do pleito antes do esgotamento do prazo, caso persistam as condições ensejadoras da redução da sua jornada de trabalho.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 01 de agosto de 2024.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 01/08/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5770238** e o código CRC **00B86B83**.

4. COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CGJ/PI

4.1. Contrato - Extrato Nº 392/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ

ATO/ESPÉCIE: Contrato da CGJ/PI Nº 15/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000090521-2;

CONTRATANTE: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI ? 040103

EMPRESA/CONTRATADA: L H L DE ASSIS & CIA LTDA, CNPJ 26.752.483/0001- 74

OBJETO/RESUMO: Contratação de alimentação, na modalidade **COQUETEL**, a ser fornecida para o encerramento do primeiro dia do **I Fórum de Inovação do Judiciário**, para 400 (quatrocentas) pessoas, no dia 05 de setembro, das 17:30h às 18:30h, no Espaço Nobre "Nerina Castelo Branco" do Centro Cultural Sesc Cajuína, localizado na Avenida Cajuína, 725, Noivos, Teresina - PI, CEP: 64046-000.

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de alimentação, na modalidade **COQUETEL**, a ser fornecida para o encerramento do primeiro dia do **I Fórum de Inovação do Judiciário**, para 400 (quatrocentas) pessoas, no dia 05 de setembro, das 17:30h às 18:30h, no Espaço Nobre "Nerina Castelo Branco" do Centro Cultural Sesc Cajuína, localizado na Avenida Cajuína, 725, Noivos, Teresina - PI, CEP: 64046-000.

1.2. Objeto da contratação:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024 (5764622)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	GRAU DE JURISDIÇÃO	VALOR TOTAL
4	COQUETEL Conforme especificações do anexo I do Termo de Referência (5085589)	P o r Pessoa	R\$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos)	400	1º grau	R\$ 15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Dotação orçamentária - ND:	339030 - Material de Consumo
Unidade orçamentária:	040103 - Corregedoria Geral da Justiça



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9873 Disponibilização: Quinta-feira, 1 de Agosto de 2024 Publicação: Sexta-feira, 2 de Agosto de 2024

Fonte:	500 - Recursos do tesouro estadual
Classificação Funcional Programática:	02.061.0115.6032
Saldo orçamentário para atendimento da atividade elencada:	R\$ 15.920,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de **6 (seis) meses**, contados da data de publicação do extrato do instrumento contratual no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato decorrente de licitação na modalidade de Pregão, fundamentada no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sob a forma Eletrônica - **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 1/2024**, vinculado ao Processo SEI nº 23.0.000133174-4, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DA VINCULAÇÃO: Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: **a)** O Edital de Licitação da CGJ/PI Nº 01/2024 (5169815); **b)** O Termo de Referência Nº 3/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR (5085589); **c)** A Proposta de Preços da Contratada (5238176); **d)** O Termo de Homologação do Pregão Eletrônico (5314850); **e)** A Ata de Registro de Preços da CGJ/PI Nº 4/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR (5637947); **f)** O Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 336/2024 (5769127).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS, Usuário Externo**, em 01/08/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 01/08/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5771484** e o código CRC **F5605012**.

5. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

5.1. Portaria Nº 4013/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 14864/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5721657),

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 153/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT (5601251),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do Contrato Nº 157/2024 - PJPI (5706688), a saber:

Fiscal: Nádia Soares Livramento, Matrícula 31526

Suplente de Fiscal: Urbano Pereira Oliveira, Matrícula 1011715

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 01/08/2024, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5726387** e o código CRC **8A8D76C9**.

6. EXPEDIENTES SEAD

6.1. Portaria (SEAD) Nº 1750/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 54012 (5753415) e a Decisão nº 11221 (5770007), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000090463-1,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER a 2ª (segunda) fração de férias, correspondente ao **exercício 2023/2024**, do(a) servidor(a) **Peter Trento**, matrícula nº 27538, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 07/08/2024 a 16/08/2024, conforme Escala de Férias/2024, **a fim de que seja fruída oportunamente**, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 01/08/2024, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.2. Portaria (SEAD) Nº 1751/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **24.0.000091659-1**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Maria Clara de Melo Cunha Félix de Andrade**, ocupante do cargo comissionado de Auxiliar Administrativo - Ejud-PI (CC/05), Matrícula nº **31271**, com lotação na Escola Judiciária do Piauí, **01 (um) dia de licença médica para tratamento de saúde, a partir de**